

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 269 DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 090/2017.

CONSIDERANDO o Memorando n. 083/2017 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a realizar audiência para oitiva de testemunha em Fátima do Sul-MS, no dia 8 de agosto de 2017.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 1 (uma) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 8 e 9 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084